



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 336/2025 de 28 de novembro de 2025.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS
INTERROMPIDAS AO SERVIDOR MARCIO
DIAS CAVALHEIRO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÓRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Concede ao servidor Marcio Dias Cavalheiro, detentor do cargo em provimento
efetivo de Operador de Máquinas, matrícula 985 o gozo de 10 dias de férias que foram
interrompidas pela Portaria Municipal 326/2025, referente ao período aquisitivo de
11/12/2022 a 10/12/2023.

ART.2º- O período de gozo de férias é de 01/12/2025 a 10/12/2025.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal
Portaria Municipal 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO FÔRUM DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
28.11.25